

**ATA DA 380.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e oito, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a trecentésima octagésima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Ney Caldato Barbosa, Edison Fernandes, Edmundo Amaral Neto, Sonia Maria Luz de Alencar, Marise Céspedes Tavolaro, Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira, Silmar Silva Paulo e Gustavo Araújo Nunes. O vice presidente, no exercício da presidência, Engenheiro Marcio Borchia Nacif iniciou a reunião com a leitura da ata da 379.^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Os conselheiros, Augusto Muniz Campos e Maria Imaculada Lara Pierdomenico justificaram a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Ofício 099/2008-COFIC/DEOB - SEOSP de 18/09/2008 - interessado: COFIC/DEOB – SEOSP - assunto: abertura de janelas no edifício anexo II do Mercado Municipal de Santos - local: Praça Iguatemi Martins s/n.º: após análise, deliberou-se pela aprovação dos serviços, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Consulta - interessado: Ministério Público Estadual – PPIC n.º 265/97-MP-PJCS-MA. - assunto: relatório preliminar do projeto “Mapeamento Arqueológico do Centro Expandido de Santos”: após análise, deliberou-se retornar a documentação à SEOTA-C, para esclarecer as dúvidas apontadas. Consulta - interessado: Arqt.º Claudio Abdala - assunto: solicita informações sobre a existência de restrição de gabarito para o imóvel - local: Rua Bittencourt n.º 88 esquina com Av. Senador Feijó n.º 143: após análise, deliberou-se informar que o gabarito limita-se à torre do Castelinho (nível da ameias), onde futuramente será instalada a Câmara Municipal de Santos. Consulta - interessado: Fernando Velloso Fernandes - assunto: solicita informação sobre a existência de restrição para o imóvel - local: Rua Campos Mello n.º 179: após análise, deliberou-se informar que não há restrição sobre o mesmo no âmbito do patrimônio cultural. Consulta - interessado: Eng.º Pedro Marques Patrocínio - assunto: solicita informações para o aproveitamento do imóvel, face o mesmo encontrar-se totalmente degradado, sem telhado e demais elementos construtivos - local: Rua General Câmara n.º 275: após análise, deliberou-se informar que há restrição quanto ao gabarito, devendo-se respeitar o gabarito dos imóveis vizinhos (térreo).

Processo n.º 78631/2008-47 - interessado: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - assunto: projeto de restauração - local: Alameda Neiva da Mota e Silva n.º 45: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. Processo n.º 93376/2008-17 - interessado: SABESP - assunto: projeto arquitetônico - local: Av. Conselheiro Nébias s/n.º esquina com Av. Campos Sales: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. Processo n.º 93381/2008-57 - interessado: SABESP - assunto: projeto arquitetônico - local: Rua João Octávio s/n.º: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto. Processo n.º 39981/2008-89 - interessado: Rodrigo Morone Fidalgo Salgado - assunto: projeto de reforma - local: Rua do Comércio n.º 70, 72 e 74: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido. Processo n.º 87692/2008-22 - interessado: Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2009 - local: Rua do Comércio n.º 71: após análise, deliberou-se encaminhar o processo ao DEOP para informar se houve baixa de licença da obra. Ofício ADM 097/08 de 25/09/2008 - interessado: Aliança Navegação e Logística Ltda. - assunto: solicita autorização para instalação de Insufilme, cortinas ou persianas - local: Rua do Comércio n.º 71: após análise, deliberou-se nada opor ao solicitado. Processo n.º 90267/2008-75 - interessado: Graziane de Oliveira - assunto: licença para pintura em fachada - local: Rua Amador Bueno n.º 55: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 85141/2008-98 - interessado: GEPAS Arquitetura e Restauração Ltda. - assunto: isenção de ISS. da obra - local: Praça dos Andradas n.º 100: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 87845/2008-31 - interessado: LDC Bioenergia S/A. - assunto: isenção de taxa de licença - local: Rua do Comércio n.º 24 sala 02: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 91162/2008-42 - interessado: Aliança Navegação e Logística Ltda. - assunto: isenção de taxa de licença e ISSQN/2009 - local: Rua do Comércio n.º 71: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 88777/2008-19 - interessado: Rafael de Moraes Gonçalves - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua da Constituição n.º 278: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 64483/2007-01 - interessado: José Francisco Alvarez Gonzalez - assunto: aprovação de projeto de conservação de fachada - local: Rua João Pessoa n.º 178/182: após análise, deliberou-se nada opor a baixa de licença da obra, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 76561/2008-92 - interessado: Maurício Azenha Dias - assunto: alvará de aprovação para projeto de reforma - local: Rua Jorge Tibiriçá n.º 40: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 97359/2008-40 - interessado: Aginaldo Monteiro da Costa Fonseca - assunto: autorização de colocação de comunicação visual - local: Praça Iguatemi Martins s/n.º: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 42746/2008-67 - interessado: Jorge Antonio - assunto: alvará de projeto de reforma com acréscimo de área - local: Rua General Câmara n.º 241: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. *O vice presidente solicitou autorização ao pleno para analisar um processo extra pauta, a qual foi aprovada por unanimidade: Processo n.º 90707/2008-76 – interessado: Daise M. Francisco Restaurante – assunto: renovação de isenção de ISSQN e taxa de licença – local: Rua XV de Novembro n.º 115/117: após análise, deliberou-se pela aprovação do pedido de isenção de ISSQN e taxa de licença, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Nos itens, proposições e comunicações nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o vice presidente deu por encerrada a reunião as dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli,----- secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*

Santos, dois de outubro de dois mil e oito.

Marcio Borchia Nacif

Ney Caldato Barbosa

Edison Fernandes

Edmundo Amaral Neto

Sonia Maria Luz de Alencar

Marise Céspedes Tavolaro

Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira

Silmar Silva Paulo

Gustavo Araújo Antunes